

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N°002/2026

**Processo SEI n° 00323.002940/2025-57**

**Modalidade de Licitação:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

**Identificação do Licitante:** SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR

**Objeto da Licitação:** Contratação de Empresa de Engenharia para Realização da Obra de Execução de 6.102,90 m<sup>2</sup> de Pavimentação Poliédrica na Comunidade Baixa do Cedro, zona rural do município de Batalha-PI, conforme especificações constantes no projeto básico.

**Data de abertura e entrega das propostas:** 10/02/2026 às 09h00min.

**Valor global estimado:** R\$ 939.326,78 (novecentos e trinta e nove mil, trezentos e vinte e seis reais e setenta e oito centavos).

**Tipo de julgamento:** Menor Preço

**Regime de Execução:** Empreitada por Preço Unitário.

**Dotação Orçamentária:** 20.608.0107.5006

**Fonte de Recursos:** 754 - Operação de Crédito

**Natureza da despesa:** 44.90.51

**N° da Nota de Reserva no SIAFE:** GOV\_Despacho CGFR Licitação 846 (0021700741).

**Local de acesso à integra do edital e anexos :** Rua João Cabral, 2319, Bairro: Pirajá, Teresina -PI, fone (86) 3216-2160, e-mails: [licitacaosafpi@gmail.com](mailto:licitacaosafpi@gmail.com); [saf@saf.pi.gov.br](mailto:saf@saf.pi.gov.br); [licitacao@saf.pi.gov.br](mailto:licitacao@saf.pi.gov.br);

Teresina (PI), 23 de janeiro de 2026

**Lívia Maria Lima de Carvalho**

Presidente da Comissão de Contratação CPL/SAF-PI

Visto:

**Rejane Tavares da Silva**

Secretaria de Agricultura Familiar



Documento assinado eletronicamente por **LÍVIA MARIA LIMA DE CARVALHO - Matr.0180280-1, Agente de Contratação**, em 23/01/2026, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **REJANE TAVARES DA SILVA - Matr.0371382-2**,  
**Secretaria de Estado da Agricultura Familiar**, em 23/01/2026, às 11:15, conforme horário  
oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28  
de fevereiro de 2019](https://www.dre.df.gov.br/legislacao/decreto-estadual-n-18-142-de-28-de-fevereiro-de-2019).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador  
0022079525 e o código CRC **8FBD1A3C**.